



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.073/83

Em 22 de Fevereiro de 1.983

O Dr. ELETÉRIO BRUNO PALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Férias Premio relativas ao quinquênio de 01 de Dezembro de 1.974 à 30 de Novembro de 1.979, de acordo com a Art.69 da Lei nº 172/69, ao seguinte funcionário no período abaixo:

DENIS FIMALORE

De 23 de Fevereiro à 08 de Abril de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de Fevereiro de 1.983



DR. ELETÉRIO BRUNO PALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, em 22 de Fevereiro de 1.983.



JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração